



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata I- Chamamento Público 01/2016

Às 09h do dia 04 de março de 2016, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.042/2015, Tarcio Ricardo Thomas, Nara Maria Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas dos agricultores e/ou grupos formais e/ou informais, interessados em participar da presente Chamada Pública de Compra, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar, descritos no item 5 do edital.

1. Atendeu ao chamamento editalício, cujo extrato foi publicado no mural da Prefeitura, na internet, jornal de circulação local e EMATER, 1 (um) grupo informal composto por 1 (um) agricultor do Município de Bozano, devidamente organizado e orientado pela EMATER, a saber: Selmanir Terezinha da Cruz Bonfada, CPF 847.385.539-68.

2. A licitante não se fez presente ao evento, em que pese tenham sido os envelopes entregues pelo representante da EMATER, igualmente ausente.

3. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

4. Abertos os envelopes A, contendo os documentos de habilitação da agricultora que integra o grupo informal licitante, devidamente identificados no item 1 retro, constatou-se que apresentou a documentação em conformidade com o exigido no Edital. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

5. Rubricados e abertos os envelopes B, contendo a proposta financeira da agricultora integrante do grupo informal licitante, em relação aos itens cotados, constatou-se o atendimento das condições formais exigidas pelo Edital, tanto em relação aos descritivos, como ao Projeto de Venda.

6. Em relação aos quantitativos, verifica-se que a integrante do grupo informal, sediados no Município de Bozano, apresentou proposta em conformidade com o Edital. Julga-se **CLASSIFICADA**.

7. Em relação aos valores ofertados pelo grupo informal, cuja proposta foi julgada classificada, constata-se a obediência aos limites máximos fixados pelo Edital, em relação aos itens, os quais são transcritos na tabela abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Produtor	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	18,7 Kg	Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos, integras. Embalado em saco plástico, peso médio por pé de 200g	NÃO COTADO		
2	84 Kg	Bolachas caseiras (Polvilho). Embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento	SELMANIR	14,50	1218,00
3	46 Kg	Filé de Peixe Tilápia, congelado. Bandeja 500g	NÃO COTADO		
4	86 Kg	Laranja de umbigo (Salada de frutas)	NÃO COTADO		
5	600 Kg	Laranja para suco	SELMANIR	2,26	1356,00
6	162 Kg	Morango (fruta)	NÃO COTADO		
7	25 Kg	Morango, polpa para suco	NÃO COTADO		
8	3 Kg	Mandioca, limpa, descascada, embalada em saco plástico	NÃO COTADO		
9	18 Kg	Massa caseira, em bom estado de conservação, íntegro. Embalado em saco plástico	SELMANIR	10,82	194,76
10	9 Kg	Massa caseira integral, em bom estado de conservação, íntegro. Embalado em	SELMANIR	9,86	69,02



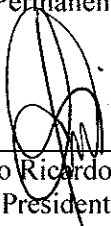
		Embalado em saco plástico			
11	480 und	Pão de Hambúrguer, íntegro, produzido no dia, peso por unidade 50g.	SELMANIR	0,78	374,40
12	120 und	Pão Sovadinho íntegro, produzido no dia, peso médio por unidade 50g	SELMANIR	0,62	74,40
13	88 und	Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g. Cronograma de entrega	SELMANIR	12,12	1066,56
14	30 und	Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade	NÃO COTADO		

8. O valor total dos itens cotados é de R\$ 4.372,86.

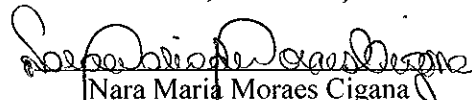
9. Verifica-se que as propostas foram apresentadas em conformidade com as condições exigidas no Edital, e a produtora integrante do grupo informal licitante localiza-se na circunscrição do Município de Bozano, para efeitos do item 4.2 do Edital.

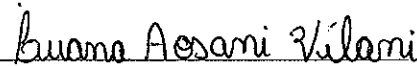
10. Abdicado o prazo recursal diante da declaração de vencedor do único grupo informal participante, far-se-á o Processo imediatamente concluso ao Prefeito para homologação, para após a produtora assinar o contrato para fornecimento dos produtos no prazo acordado.

11. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às 9h47.


Tarcio Ricardo Thomas
Presidente

Bozano/RS, 04 de março de 2016.


Nara Maria Moraes Cigana
Membro


Luana Aosani Vilani
Membro